



SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO..... 1

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Federal n° 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços produção de evento cultural, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material, locação de estrutura e shows para eventos culturais e artístico com abrangência nacional, regional e local, para atender as demandas do município de Palmeirândia- MA, no dia 23 de junho de 2022, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACOP, sistema “mural de divulgação de licitações”, mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br ou no portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp1palmeirandia2021@gmail.com.

Palmeirândia-MA, 08 de junho de 2022.

Cleber Abreu Júnior

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce7649923edbb349819bcd1aa53e9cb45f6ac584

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

